

**REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO E LUCRO PRESUMIDO:
UMA ANÁLISE TRIBUTÁRIA SOBRE A MELHOR OPÇÃO PARA UMA
INCORPORADORA IMOBILIÁRIA DA CIDADE DE GRAMADO/RS**

Graduação: Ciências Contábeis
Área temática: Ciências Exatas e da Terra
Resultados: Final
Forma de apresentação: Poster

Juliana Ghesla¹ - Tatiane Pietrobelli Pereira²

RESUMO

Diante do aumento do setor de incorporação imobiliária, em conjunto com as diversas opções tributárias disponíveis às incorporadoras, objetivou-se aprofundar o conhecimento sobre o Regime Especial de Tributação, mensurando as vantagens e desvantagens de sua utilização, comparando-as com o Regime pelo Lucro Presumido, no período de 2014 a 2017. A metodologia da pesquisa aplicada caracteriza-se como descritiva quanto aos objetivos e qualitativa quanto a abordagem, realizada através de um estudo de caso e análise documental. Os dados foram coletados por meio de uma entrevista com o controller de uma incorporadora imobiliária, da cidade de Gramado/RS, com um roteiro pré-estabelecido. Os resultados demonstram que a opção pelo RET é vantajosa, em relação ao Lucro Presumido, sendo que a economia nas despesas tributárias se torna relevante diante das receitas auferidas pela empresa.

Palavras-chave: Incorporação Imobiliária. Lucro Presumido. Regime Especial de Tributação.

REFERÊNCIAS

TEIXEIRA, Paulo Joní. Patrimônio de afetação. Porto Alegre: Editora Alternativa, 2013.

SCHERRER, Alberto Manoel. Contabilidade Imobiliária: Abordagem sistêmica, gerencial e fiscal. 2.ed. São Paulo: Editora Atlas S.A, 2009.

CAROTA, José Carlos. Manual de Direito Tributário Aplicado. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2016.

¹ Acadêmica das Faculdades Integradas de Taquara. juliana-ghesla@hotmail.com

² Professora orientadora das Faculdades Integradas de Taquara. tatianepereira@faccat.br